

ANO	DENOMINAÇÃO
	<b>Colégio Refferencial Unidade II</b>
<b>2025</b>	<b>COLÉGIO DIOFANTO – UNIDADE I</b>

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.092**, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024 - credencia o **Colégio Refferencial Unidade II**, localizado no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento do ensino médio, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.692, de 12/12/2024, págs. 30 e 31.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.975**, DE 8 DE MAIO DE 2024 - desativa o funcionamento do ensino médio, no **Colégio Refferencial Unidade II**, localizado no município de Campo Grande, MS e descredencia a referida instituição de ensino para oferecimento da educação básica, a partir de 2024. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.495, de 20/05/2024, págs. 25 e 26.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.448**, DE 6 DE JULHO DE 2022 - credencia o **Colégio Refferencial Unidade II**, localizado no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento do ensino médio, na referida instituição de ensino, pelo prazo cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.889, de 12/07/2022, págs. 22 e 23.